|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Autores, título, periódico e ano | Objetivo(s) | Método(os) | Principais resultados encontrados |
| Nogueira JL, Carvalho L, Dadalto L. Parcerias entre Universidades e Poder Judiciário: experiência de Minas Gerais. Cadernos ibero-americanos de direito sanitário. 2017 | Apresentar a parceria entre o NATS com o Tribunal de Justiça de para emissão de Notas Técnicas. | Estudo de caso | Necessidade de contínuo processo de integração entre atores que compõe a judicialização da saúde e o NATS, podendo ser um ator neutro. |
| Arruda, SC. Análise sobre a judicialização da saúde no estado de mato grosso no período de 2011-2012. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2017 | Compreender o fenômeno da Judicialização do acesso à Saúde no Mato Grosso. | Método qualitativo e quantitativo | O problema da saúde no estado de Mato Grosso está longe de ser resolvido.  A cada dia a demanda de ações envolvendo a saúde cresce no Fórum da Capital. |
| Verbicaro LP, Santos ACV. A necessidade de parâmetros para a efetivação do direito à saúde: a judicialização do acesso ao hormônio do crescimento no estado do Pará. Revista de Direito Sanitário. 2017 | Analisar efeitos da judicialização do acesso ao medicamento com base na medida liminar que determinou o fornecimento de medicamentos para todas as crianças. | Pesquisa descritiva | Necessidade da aplicação de parâmetros técnicos que levem em consideração critérios sanitários da legislação vigente na condução de ações judiciais envolvendo saúde, para otimizar e ganhar eficiência nos gastos públicos e direitos sociais. |
| Duarte CS, Braga PVB. A Utilização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e a Racionalização da Judicialização do Direito à Saúde. Revista de Direito Sanitário. 2015 | Analisar a adoção dos PCDTs como parâmetro a ser utilizado pelos tribunais nas ações cujo objeto são prestações de natureza positiva voltadas à efetivação do direito à saúde | Pesquisa documental | Tal referencial auxilia juízes a decidir as demandas judiciais de fornecimento de medicamentos, garantindo prevalência da racionalidade prevista pelo formulador das políticas públicas correlatas. E a utilização de argumentos técnico políticos na distribuição de recursos de saúde. |
| Silva Junior GB, Dias ER. Avaliação da satisfação dos usuários de um serviço de saúde público-privado no nordeste do Brasil e a judicialização da saúde. Revista de Direito Sanitário. 2016 | Analisar o grau de satisfação dos usuários do serviço público-privado de saúde, bem como o nível de conhecimento sobre seus direitos e a procura pelo Judiciário para garanti-los. | Estudo transversal | Os usuários se mostraram satisfeitos com os serviços oferecidos, considerando bom ou excelente. Baixa procura pelo Judiciário para questões ligadas à saúde, o que pode decorrer da baixa escolaridade e do reduzido grau de conhecimento de direitos. |
| Asensi F, Pinheiro, R. Judicialização da saúde e Diálogo Institucional: A experiência de Lages (SC). Revista de Direito Sanitário. 2016 | Analisar interação entre Judiciário, profissionais de saúde e gestão na efetivação do direito à saúde. | Estudo multicêntrico | A criação de um padrão comum de atuação evitou sobreposições e racionalizou os gastos e investimentos. O diálogo do Judiciário com os gestores de saúde em prol de medidas efetivas e redução dos conflitos colaterais decorrentes da dificuldade de acesso à saúde pública. |
| Zago B, Swiech LM, Bonamigo EL, Schlemper Junior BR. Aspectos bioéticos da judicialização da saúde por medicamentos em 13 municípios no Meio-Oeste de Santa Catarina, Brasil. Acta Bioethica. 2016; | Estudar a judicialização da saúde e sua ocorrência em treze municípios de Santa Catarina, aspectos bioéticos relacionados e propor soluções | Pesquisa quali-quantitativa, descritiva e transversal | Durante os anos 2007 a 2012 ocorreu um considerável avanço das demandas judiciais por medicamentos. Resgata-se a importância de implantação de comitês intermunicipais e multiprofissionais de Bioética, que poderiam contribuir com melhor aplicação destes princípios na distribuição dos recursos para a saúde |
| Oliveira J. Efetividade do direito à saúde: uma análise sob um contexto de crise financeira e constitucional [Dissertação]. Chapecó: Campus de Chapecó, Universidade do Oeste de Santa Catarina; 2016 | Abordar a prestação do direito constitucional e social à saúde, analisando o papel do Estado na efetivação e disponibilização deste direito, contexto de crise financeira e constitucional | Revisão literatura | Para solucionar tais conflitos, surge como possibilidade a Teoria dos Direitos Fundamentais, defendida por Robert Alexy, na qual, o direito constitucional à saúde deve ser ponderado no caso concreto. Outra saída apontada para solucionar o problema existente na efetivação do Direito à Saúde seriam as ações coletivas. |
| Santos AO, Delduque MC, Mendonça AVM. Os discursos na Audiência Pública da Saúde e seu impacto nas decisões do Supremo Tribunal Federal: uma análise à luz da teoria dos sistemas sociais. Saúde e Sociedade. 2015; | Analisar os discursos e seu impacto nas decisões do STF | Método da Análise de Discurso e matrizes comparativas de decisões judiciais | A audiência se revelou estratégica e os discursos teses distintas conforme os segmentos participantes, demonstrando que o direito à saúde não apresenta significado hegemônico na sociedade. |
| Oliveira LM, Andrade EIG, Milagres M. Ministério Público e políticas de saúde: implicações de sua atuação resolutiva e demandista. Revista de Direito Sanitário. 2015 | Identificar o estado da arte e definir categorias que orientam o trabalho, notadamente os conceitos de MP resolutivo e MP demandista | Revisão da literatura | Verifica-se que a atuação resolutiva, forma mais adequada para a efetivação do direito à saúde, é o modelo seguido pelo MPMG. O aprimoramento dessa forma de atuação, contribui positivamente para o êxito do trabalho na defesa desse direito. |
| Machado TRC. Judicialização da saúde e contribuições da Teoria de Justiça de Norman Daniels. Revista de Direito Sanitário. 2015 | Revisão bibliográfica e teórico de Norman Daniels, que propõe uma reflexão sobre as necessidades de saúde e modo como podemos atendê-las. | Revisão Bibliográfica | A busca por atendimento das necessidades de saúde, por meio de qualquer um dos três poderes, demanda uma reflexão sobre quais políticas públicas devem ser repensadas e que vise a melhor atender às necessidades da população, não sendo uma simples avaliação de custo-benefício. |
| Neto OB. A jurisprudência dos tribunais superiores e o direito à saúde–evolução rumo à racionalidade. Revista de Direito Sanitário. 2015 | Estudar a posição adotada pelo STF e STJ acerca do direito à saúde, mediante análise da jurisprudência das cortes. | Técnicas de pesquisa jurisprudencial e pesquisa bibliográfica e documental | O STF e o STJ, chamados a responder sobre essas demandas, oscilaram sua jurisprudência entre dois extremos até chegarem a um equilíbrio. |
| Mapelli R. Judicialização da saúde e políticas públicas: assistência farmacêutica, integralidade e regime jurídico-constitucional do SUS [Tese]. Universidade de São Paulo; 2015. | Análise da CF, legislação sanitária e pesquisa retrospectiva das ações judiciais de medicamentos, insumos terapêuticos e produtos de interesse à saúde. | Tese de doutorado | É necessário garantir o atendimento das demandas individuais, com ingresso na rede pública e segundo os protocolos clínicos e relações de medicamentos, evitando-se ao máximo a banalização do caminho judicial. |
| Delduque MC, Castro EV. A mediação sanitária como alternativa viável à judicialização das políticas de saúde no Brasil. Saúde em Debate. 2015 | Discutir sobre o instituto da mediação. | Revisão da literatura | A mediação pode amenizar as controvérsias que geram a judicialização. |
| Magalhães ASF. Atuação do Poder Judiciário do Distrito Federal no fornecimento de medicamentos não padronizados no SUS. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2015 | Analisar ações judiciais que solicitava medicamentos não padronizados no SUS, Distrito Federal, 2014. | Pesquisa quali-quantitativa | O posicionamento do TJDFT costuma ser a favor do fornecimento desses fármacos, verificando-se a grande prevalência de liminares deferidas |
| Machado TRC. Judicialização da saúde: analisando a audiência pública no Supremo Tribunal Federal. Revista Bioética. 2014 | Analisar a audiência pública de 2009 à luz do referencial teórico de Nancy Fraser. | Análise exploratória | Percebe-se a importância do debate sobre necessidades na área de saúde, incluindo o aspecto da judicialização, busque avançar na definição e na satisfação das necessidades dos setores sociais. |
| Massáu GC, Bainy AK. O impacto da judicialização da saúde na comarca de Pelotas. Revista de Direito Sanitário. 2014 | Desvelar impacto da judicialização da saúde na Comarca de Pelotas | Análise crítica e contextual | A realocação de recursos para a saúde que haviam sido destinados a outras demandas, traz óbvio e latente prejuízo a essas “áreas” da despesa pública |
| Mazza FF, Mendes AN. Decisões judiciais e orçamento: um olhar sobre a saúde pública. Revista de Direito Sanitário. 2014 nov. 2013 / fev. 2014; | Questionar o posicionamento do STF, por acórdãos direito à saúde e orçamento público | Pesquisas bibliográfica e documental | O Poder Judiciário deve observar a teoria da reserva do possível, buscando uma posição de equilíbrio e racionalidade a partir de sua aplicação. |
| D’espíndula TCAS. Judicialização da medicina no acesso a medicamentos: reflexões bioéticas. Revista Bioética (Impressa). 2013; | Apresentar pontos da bioética, mediante revisão bibliográfica | Revisão bibliográfica. | A judicialização da medicina vem tomando cada vez mais vulto. A bioética, multidisciplinar, pode sugerir algumas soluções. As decisões do Judiciário deveriam contemplar a complexidade da vida humana, não apenas medicamentos. |
| Nepomuceno MAS, Bellato R, Araújo LFS, Mufato LF. O campo jurídico na garantia do direito à saúde. Revista de Direito Sanitário. 2013 | Compreender como decisões do Judiciário afetam o cotidiano de cuidados com a saúde de uma família que vivencia a condição crônica de uma doença. | Revisão de literatura | Se o Judiciário adotasse postura de acolhimento às necessidades ampliadas diminuiria em grande escala, o movimento de judicialização da saúde. |
| Pinto CDBS. Demandas judiciais por medicamentos e estratégias de gestão da assistência farmacêutica em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul [Tese]. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca; 2013. | Caracterizar o cenário da judicialização em municípios do Mato Grosso do Sul, analisando consequências sobre a gestão da assistência farmacêutica. | Estudo descritivo transversal | É necessária a conscientização dos médicos, peças fundamentais no processo, no que se refere à padronização dos itens pelo Ministério da Saúde e do uso racional de medicamentos. |
| Travassos DV, Ferreira RC, Vargas AMD, Moura RNV, Conceição EMA, Marques DF, Ferreira EF. Judicialização da Saúde: um estudo de caso de três tribunais brasileiros. Ciência & Saúde Coletiva. 2013 | Analisar características das ações impetradas contra o SUS e que tiveram recurso em segunda instância quanto aos resultados dessas ações. | Estudo transversal | O usuário tem buscado garantir seu direito à saúde, recorrendo ao próprio poder público para a propositura da ação, mas percebe-se uma diferença de postura jurídica entre os tribunais avaliados. |
| Marçal KKS. A Judicialização da Assistência Farmacêutica: o caso Pernambuco em 2009 e 2010 [Tese]. Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães; 2012. | Analisar o fenômeno da judicialização da Política de Assistência Farmacêutica de Pernambuco. | Abordagem quantitativa e qualitativa | O fenômeno tem apresentado comportamento estável em relação às causas, apesar do sempre crescente aumento do número de processos. |
| Soares JCRS, Deprá AS. Ligações perigosas: indústria farmacêutica, associações de pacientes e as batalhas judiciais por acesso a medicamentos. Physis: Revista de Saúde Coletiva. 2012 | Trazer novos elementos para o debate sobre a judicialização da saúde e acesso a medicamentos. | Levantamento bibliográfica | Existem questões urgentes para o debate político sobre o acesso aos medicamentos, que não pode ignorar o peso das interferências causadas pela farmaindústria. |
| Pepe VLE, Figueiredo TA, Simas L, Osorio-de-Castro CGS, Ventura M. A judicialização da saúde e os novos desafios da gestão da assistência farmacêutica. Ciência & Saúde Coletiva. 2010 | Compreender o uso da via judicial para fornecimento de medicamentos, a relação deste mecanismo com a gestão da AF no SUS. | Revisão e análise das pesquisas disponíveis | É possível formular estratégias e ações potencialmente mais efetivas para a melhoria do acesso à saúde e, também, para a redução da demanda judicial. |
| Ventura M, Simas L, Pepe VLE. Judicialização da saúde, acesso à justiça ea efetividade do direito à saúde. Physis: Revista de Saúde Coletiva.2010 | Analisar vínculos entre acesso à justiça e a efetividade dos aspectos do direito à saúde: o acesso aos medicamentos. | Revisão bibliográfica | As demandas judiciais não podem ser consideradas como principal instrumento deliberativo na gestão da AF no SUS, mas admitidas como um elemento importante na tomada de decisão dos gestores e na melhoria do acesso aos medicamentos |
| Oliveira JAD. Demandas jurídicas por coberturas assistenciais: estudo de caso: CASSI [Tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2010. | Analisar o montante e motivos das ações judiciais relacionadas às coberturas assistenciais. | Recorte temporal de 1998 a 2009 | Evolução crescente do número de ações; o fato de a Bahia possuir 9,5 por cento da população assistida e responder por 33,4 por cento das ações totais. |
| Gontijo GDA. judicialização do direito à saúde. Revista Médica de Minas Gerais. 2010 | Refletir sobre paradoxos da interferência do Poder Judiciário como novo meio de efetivação do direito à saúde, analisando conflito entre necessidade de efetivação da tutela de interesses individuais ou coletivos | Revisão da literatura | A implementação de políticas públicas vincula-se a prestações materiais submetidas à dotação orçamentária dos entes federativos, deve-se propiciar mais eficácia às decisões políticas, salvaguardando as necessidades coletivas |

Figura 1.